



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 545/2019/SGP - Manaus, 28 de novembro de 2019

Remove, dispensa e designa servidores para exercer funções comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-17281/2019 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor ALEX BALBINOT (matrícula 111619), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe e Padrão NI-C13, da Seção de Recurso de Revista para a Seção de Gestão de Risco de Segurança e dispensá-lo da Função Comissionada, Código FC-5, de Assistente V do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Remover o servidor DAVI CELESTINO MONTEIRO (matrícula 111595), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, da Seção de Jurisprudência para a Seção de Recurso de Revista, dispensá-lo da Função Comissionada, Código FC-5, de Chefe da Seção de Jurisprudência e designá-lo para exercer a Função Comissionada, Código FC-5, de Assistente V do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Remover o servidor FABRÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS (matrícula 111622), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe e Padrão NI-C13, da Seção de Recurso de Revista para a Seção de Jurisprudência, dispensá-lo da Função Comissionada, Código FC-4, de Assistente IV da Seção de Recurso de Revista e designá-lo para exercer a Função Comissionada, Código FC-5, de Chefe da Seção de Jurisprudência.

Art. 4º Dispensar a servidora TEREZINHA DE JESUS VILHENA FREITAS (matrícula 111326), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, da Função Comissionada, Código FC-1, de Assistente I e designá-la para exercer a Função Comissionada, Código FC-4, de Assistente IV da Seção de Recurso de Revista.

Art. 5º Remover a servidora KELLY REJANE MARQUES WANDERLEY (matrícula 111421), Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe e Padrão NS-C13, da Seção de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista para a Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão, dispensá-la da Função Comissionada, Código FC-5, de Chefe da Seção de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista e designá-la para exercer a Função Comissionada, Código FC-3, de Assistente-Chefe da Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão.

Art. 6º Remover o servidor ANDRÉ ASSUNÇÃO DA SILVA (matrícula 112077), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-A05, da Seção de



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão para a Seção de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, dispensá-lo da Função Comissionada, Código FC-3, de Assistente-Chefe da Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão e designá-lo para exercer a Função Comissionada, Código FC-5, de Chefe da Seção de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Art. 7º Remover a servidora CHRISTIANNE FALABELLA VEIGA (matrícula 11570), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, da Seção de Gerenciamento de Precedentes para a Seção de Documentação.

Art. 8º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, os servidores supra declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da referida Resolução, conforme aposição de sua assinatura nesta portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º-12-2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região